

Slogan a proscrever

PADRE ARTUR ALONSO

3 FEVEREIRO

O título merece algumas reflexões. Seja ponto de partida o convite a: **proscrever** o slogan "dinheiros públicos para as escolas públicas". A primeira vista, parece estar significando, corretamente: "dinheiro de todos, para todos". Mas, como bem escreveu o gênio da poética latina, Horácio, o sentido das palavras muda: "si volet usus" ao sabor do uso. Ou, do abuso, também, digamos.

Para a adulteração do slogan, contribuíram — digamo-lo com franqueza — a malícia de alguns, a ambição política de não poucos, e a inadvertência de muitos. Aliás, é um fato corriqueiro. Termos que foram inocentes, tornaram-se impúblicos. Outros, de expressão fraterna, encolheram-se em egoismos hostis. Dá-se, na evolução da linguagem, constante alquimia semântica.

No caso do incriminado slogan, desde que ao vocábulo público se lhe conservasse a mesma extensão de universalidade, nos dois termos, ou seja: "de todo o público para o público todo", sem desigualdades, teríamos uma impecável bandeira democrática. Significaria, de fato, "igualdade de encargos, na origem; e igualdade de participação com justiça distributiva, na partilha. Equacionada ficaria a justiça tributária, com a justiça distributiva, e resguardado o direito fundamental de liberdade de consciência, sem impossibilitar-lhe, caso dos pobres, ou punir-lhe opção que não seja estatista. O "latet anguis sub herba" de Virgílio: há serpe escondida na erva, acha, no slogan, cabal analogia. Deixou, com efeito, de ser democrático, ao falsear o sentido de **público**. Converteu-se em facioso discriminador. Na história da educação, sob formulações diversas essa discriminação serviu ao absolutismo régio — é só lembrar Pombal, Aranda e Choiseul —; ao sectarismo da Revolução Francesa; ao imperialismo napoleônico; às ambições estatizantes de sucessivos governos revolucionários; e a regimes totalitários contemporâneos que alardearam progresso inchando suas estatísticas educacionais — haja vista o caso bem recente de Cuba — com o confisco dos Centros da Livre Iniciativa, Centros que logo passaram a ostentar títulos de: nacionais ou públicos, como se já não o tivessem sido antes, prefe-

ridos até por parte notável do público.

Contrariou a consciência de muitos cidadãos que esses Centros fossem convertidos em cadiinhos de laicismo, ou, pior ainda, em doutrinação forçada de ideologias, como no marxismo.

Hoje, há setores diversos: industriais, comerciais, culturais etc. em que o vocábulo **público** sofreu essa mesma alquimia semântica, passando a significar apenas **estatal** e dando a impressão falsa de que só o estatal é público! O estatal seria a nova aristocracia privilegiada na República, com consequências **antipúblicas**.

Dois valiosos documentos internacionais vieram enriquecer — também no setor da educação —, neste nosso século, o Humanismo democrático. São eles: a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de origem leiga, e a Declaração Conciliar do Vaticano II. "Gravissimum Educationis Momentum", gravíssima importância da Educação. O ponto de partida de ambos são os direitos fundamentais e inalienáveis da pessoa humana. E o que se podia esperar de tão altas instâncias internacionais.

Vem a calhar, quando o Estado ultrapassa seus direitos delegados — aqui não se veja irreverência —, o "ne sutor ultra crepida", um dos apotegmas mais citados. De fato, função específica do Estado é zelar pelo condicionamento terrestre da coisa pública. Função ministerial, apenas, condicionada pelo Bem Comum. E o Bem Comum não é atendido em sua essencialidade — "satisfação das legítimas liberdades de todos os cidadãos" — se o Estado se arvora em: senhor das consciências e dono do erário público. Sua função, no caso, converte-se de ministerial em ditatorial. Invade as consciências ao ter menos em conta a liberdade responsável de cada um. Essa nossa liberdade é neutralizada ou punida, quando não pode ir de par com a igualdade de tratamento. A consciência sofre "capitis diminutio" nessa perda humilhante e vexatória de sua dignidade.

Em semelhantes transes, Democracia volatiza-se em palavras, como no célebre desabafo de Hamlet: "palavras, palavras, palavras". Sim, palavras, e na prática apenas: ficção. Como entender, com efeito, que em contexto social pluralista, com legi-

tima variedade de filosofias, culturas, crenças, se continue a invocar a democracia, onde existe igualdade nos encargos sem a reciprocidade de participação igual nos benefícios? Onde, consequentemente, há desfavor para uns, e privilégio para outros. Igualdade nos direitos e discriminados na aplicação da justiça que deixa de ser **distributiva**. Insistamos em que: Carta Magna ou Legislação adjetiva, no atinente ao ensino nacional, que privilegiem ou forcem — caso dos pobres — uma única opção, poderão receber o nome de **legais**. A luz, porém, dos direitos fundamentais, essa legalidade não basta. A **dignidade humana** demanda: **legitimidade**, que está no respeito à sua autonomia espiritual, com liberdade e igualdade democráticas.

Urge que se comece com a aplicação dessa justiça no domínio da Educação. Domínio inviolável e cerne da autêntica democracia. Rendam-se, submissos, os Poderes do Estado a essa dignidade. Não invadam as consciências. O poder, dito público, seria no caso: **contra o público**. Ditatorial, não ministerial. Gestor, apenas, que não **Senhor** da coisa pública, ao Estado compete abrir e entreter caminhos de opção. Não fechar ou penalizar, em tal assunto, com tratamento desigual, a ação livre da consciência dos cidadãos.

Ao interpretarmos o anseio nacional de "Justiça, já" na legislação, se aventamos, sob emenda, proscrever um slogan viciado, foi com a firme intenção de propor substitutivo. Um novo slogan, em consonância com os direitos fundamentais, que proclama: "a igual dignidade humana, igual justiça social".

"Sutilezas!" Há quem nos diga, com freqüência. Benditas sutilezas que, se traduzidas em leis e levadas à prática, acabariam de vez com a proliferação de sectarismos, entulhos autoritários e tiranias políticas ou ideológicas.

Sim, que na **discriminação** há algo de tortura das consciências... Somente a justiça é artifício de paz social. Proclama-o, com precisão, a consagrada sentença: "opus justitiae Pax". A Paz é resultado da Justiça. Sem liberdade de consciência, sem liberdade de opção, em termos de igualdade cívica, não há Paz.